



MUNICÍPIO DE CÂNDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 235/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.496 de 14 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.500,00
002 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0008.2841 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2660 E 0103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS /FUNDEB	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	500,00
002 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0008.2841 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2680 E 0107 SALÁRIO EDUCAÇÃO	
10 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	20.000,00
004 DEPARTAMENTO DE OBRAS TRANSP E SERVIÇOS GERAIS	
19.183.0015.2111 MANUTEN. DA INTERNET GRATUITA E CAMERAS DE SEGURANÇA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5620 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CÂNDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos nas contas conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	500,00
002 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0008.2841 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
2650 E 0107 SALÁRIO EDUCAÇÃO	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.500,00
005 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0009.2045 MANUTENÇÃO DO SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2950 E 0103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS /FUNDEB	
10 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	20.000,00
004 DEPARTAMENTO DE OBRAS TRANSP E SERVIÇOS GERAIS	
26.782.0015.2107 MANUTEN. DO SETOR DE OBRAS E TRANSPORTES	
3.33.90.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	
5700 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 20 de maio de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação no Diário Oficial - Amp
Nº 3105/19
De 20/05/19

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br